



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2006**

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)

ÁREA TEMÁTICA VI

**EDUCAÇÃO, CULTURA,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E
ESPORTE**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
Relator Setorial: Deputado WASNY DE ROURE (PT/DF)

20/12/2005

RELATÓRIO Nº , DE 2005

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 104, de 2005-CN (nº 560/2005, na origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

RELATOR SETORIAL: **Deputado WASNY DE ROURE**

I – RELATÓRIO

1 – Introdução

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, esta Relatoria examinou a proposta orçamentária da Área Temática VI composta pelos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, constante no Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, que “estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2006”.

2 – Análise da proposta

2.1 – Comparativo entre os recursos dos ministérios da Área Temática VI e as Receitas Correntes do Tesouro no período 2003 - 2006

A Tabela I apresenta os valores¹ da despesa orçamentária dos órgãos desta Área Temática com dados da série iniciada em 2003. A tabela apresenta também, no mesmo período, as receitas correntes do Tesouro, as quais se constituem no principal agregado de receita do orçamento federal.

¹ Os números apresentados neste relatório referem-se a valores nominais .

TABELA I
ÓRGÃOS DA ÁREA TEMÁTICA VI E A RECEITA CORRENTE DO TESOIRO

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>			<i>R\$ milhões</i>	
Ministério	Liquidado		Autorizado	PL
	2003	2004	2005 (1)	2006
Educação	15.843	18.388	21.944	21.295
Ciência e Tecnologia	2.658	2.943	5.096	4.844
Cultura	280	399	661	586
Esporte	178	272	632	387
Total (a)	18.959	22.002	28.333	27.112
Receita Corrente Tesouro (2) (b)	381.022	446.405	508.564	556.866
% Partic. Rec. Corrente (a) / (b)	4,98	4,93	5,57	4,87

Fonte: Prodasen e Proposta Orçamentária para 2006. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

(1) Valores atualizados até 11/11/2005

(2) Fonte: PLOA 2006, Quadros Orçamentários Consolidados, Quadro II, pág. 21

Os números da Tabela I indicam que o total de dotações dos órgãos considerados – R\$ 27,1 bilhões – representam 4,87% da Receita Corrente do Tesouro Nacional estimada para 2006. Desconsiderando-se as alterações possíveis do Projeto no Congresso Nacional, bem como os créditos adicionais que venham a ser abertos durante 2006, observa-se que houve redução do orçamento para os órgãos desta Área Temática em relação a 2005. Confrontando-se as dotações contidas no projeto com o autorizado para 2005, constata-se redução de 4,3%. Observa-se ainda que a relação dotação/receita corrente sofreu decréscimo de 12,6%, decorrente de dois efeitos: redução das dotações da área temática e aumento da receita corrente.

2.2 – Ministério da Educação – MEC

O orçamento do MEC é distribuído entre as suas 133 unidades orçamentárias que compreendem, dentre outras, a administração direta, escolas técnicas e agrotécnicas federais, centros federais de educação tecnológica, instituições federais de ensino superior e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Considerando-se o Projeto de Lei para 2006 e o autorizado para 2005, verifica-se redução de R\$ 649 milhões do orçamento do Ministério da Educação, ou seja, cerca de 3% a menos para 2006. Com relação ao projeto apresentado para 2005, houve acréscimo de 2,9% (R\$ 594 milhões) em comparação com 2006.

MEC por GND

A Tabela II, a seguir, apresenta a série histórica de recursos orçamentários do MEC no período de 2003 a 2006, classificadas por grupo de natureza da despesa (GND). Essa série mantém um perfil comum nos exercícios sob exame, como se pode verificar a seguir.

O projeto do orçamento para 2006 prevê gastos com pessoal correspondentes a 57,9% do total das despesas. Esses gastos vêm se mantendo constantes em termos relativos, em patamar um pouco inferior a 60% do valor executado pelo Ministério.

O restante dos gastos do MEC se refere a outras despesas correntes, com 35,8%, e uma pequena parcela para investimentos, 4%, o que representa R\$ 837 milhões.

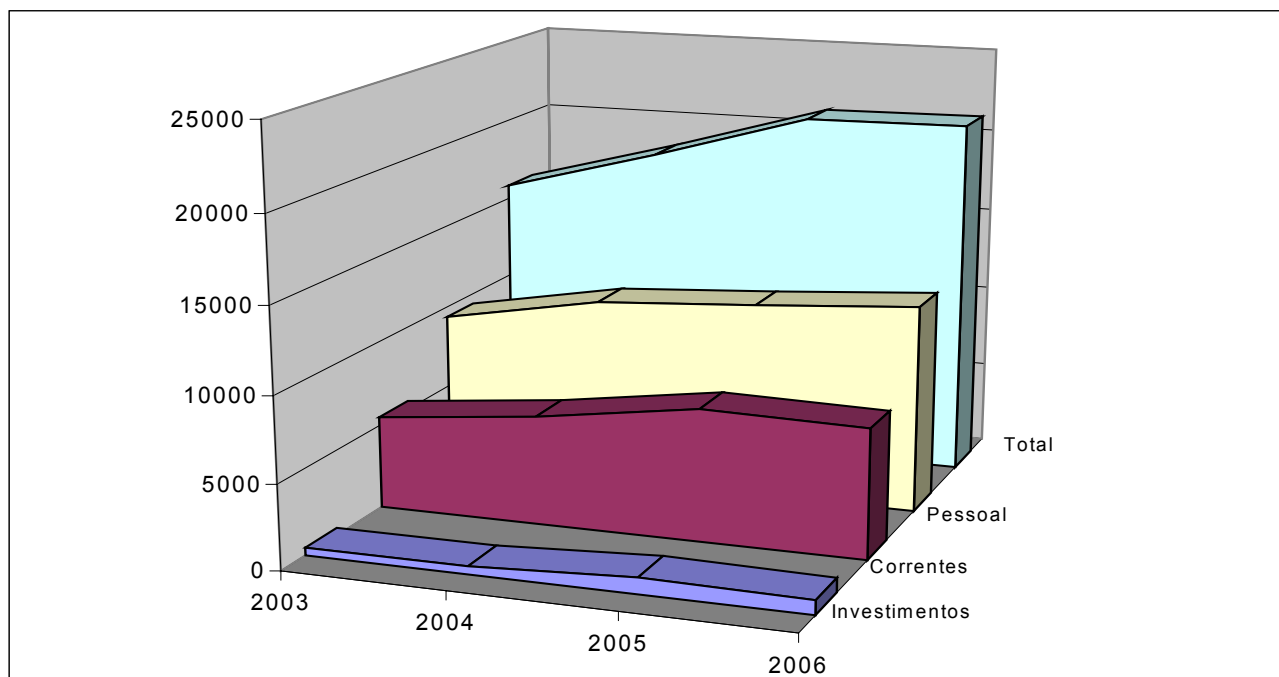
TABELA II
MEC: GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA- PLOA 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>							<i>R\$ milhões</i>	
GRUPOS DE DESPESA	Liquidado				Autorizado LOA ⁽¹⁾		PLOA 2006	
	2003		2004		2005		Valor	Partic. %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Pessoal e Encargos Sociais	9.377	59,2	11.082	60,3	12.433	56,7	12.325	57,9
Juros e Encargos da Dívida	173	1,1	113	0,6	184	0,8	146	0,7
Outras Despesas Correntes ⁽²⁾	5.512	34,8	6.459	35,1	7.835	35,7	7.631	35,8
Investimentos	443	2,8	477	2,6	967	4,4	837	3,9
Inversões Financeiras ⁽²⁾	19	0,1	-	-	10	0,0	-	-
Amortização da Dívida	319	2,0	257	1,4	471	2,1	356	1,7
Reserva de Contingência	-	-	-	-	43	0,2	-	-
Subtotal	15.843	100,0	18.388	100,0	21.943	100,0	21.295	100,0
ODC - FIEES	33	-	-	-	-	-	-	-
Invers. Financ - FIES	677	-	-	-	-	-	-	-
ODC - Programa Bolsa Escola	1.564	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL MEC	18.117	-	18.388	100,0	21.943	100,0	21.295	100,0

Fonte: SIAFI e Proposta Orçamentária para 2006 – Elaboração COFF/CD e Conorf/SF

(1) Autorizado até 11/11/2005

GRÁFICO I



Quanto aos investimentos do Ministério da Educação, observa-se que vêm sendo reduzidos ano a ano. A Tabela a seguir informa os investimentos executados entre 2002 e 2005, o valor autorizado para 2005, e a previsão para 2006. Em 2005, até 11/11/2005 foram empenhados cerca de R\$ 300 milhões e liquidados R\$ 153 milhões, ou 24% do valor liquidado em 2002, sem se considerar a atualização monetária no período.

Quanto à relação investimento/receita corrente verifica-se queda de 0,19%, em 2002, para apenas 0,03%. Para 2006, a previsão é de 0,15%.

TABELA III
MEC – INVESTIMENTOS – EVOLUÇÃO ENTRE 2002 E 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>						<i>R\$ milhões</i>
Ministério	Liquidado					PL 2006
	2002	2003	2004	2005		
				PL	Liquid. (1)	
GND 4 – Investimentos (a)	640	443	477	967	153	837
Receita Corrente Tesouro (2) (b)	343.075	381.022	446.405	508.564	508.564	556.866
% Partic. Rec. Corrente (a) / (b)	0,19	0,12	0,11	0,19	0,03	0,15

Fonte: Prodasen e Proposta Orçamentária para 2006. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

(1)-Valores atualizados até 11/11/2005

(2)-Fonte: PLOA 2006, Quadros Orçamentários Consolidados, Quadro II, pág. 21 (2003 – 2006) e sítio do Tesouro (www.tesouro.fazenda.gov.br), 2002.

MEC – a função Educação

O projeto prevê dotações consignadas na função Educação no valor de R\$ 17,3 bilhões. Observe-se que referida função abrange dotações relativas ao FIES, as quais são consignadas à unidade orçamentária 74.902 - Operações Oficiais de Crédito. Além disso, não considera determinados gastos do MEC: aposentadorias e pensões (R\$ 4,1 bilhões); cumprimento de sentenças judiciais (R\$ 190 milhões) e amortização e encargos da dívida (R\$ 502 milhões).

O quadro a seguir mostra que o projeto impõe redução de 1% das dotações consignadas na função educação em relação ao orçamento vigente. No entanto, caso fosse considerado o PLOA/2005, observar-se-ia um aumento de 1,5%.

TABELA IV
MEC – PLOA 2006
Função Educação por Grupos de Natureza de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

GND	Liquidado 2003	Liquidado 2004	PLOA 2005 (a)	Dotação Inicial 2005	Autorizado 2005 (b)	PLOA 2006 (c)	Variação %	
							c / a	c / b
							1-Pessoal e Encargos Sociais	5.980,2
3-Outras Despesas Correntes	7.105,2	6.413,7	7.712,9	7.767,0	7.879,0	7.690,3	-0,3	-2,4
4-Investimentos	443,0	476,9	705,7	927,3	964,6	836,6	18,5	-13,3
5-Inversões Financeiras	695,8	660,7	1.010,1	1.010,1	1.010,1	768,4	-23,9	-23,9
TOTAL	14.224,3	14.532,9	17.033,4	17.309,5	17.458,8	17.281,4	1,5	-1,0

Fonte: Prodasen. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

Em relação ao orçamento autorizado para 2005, observa-se aumento de 5% no gasto com pessoal e encargos sociais. Nos demais grupos de despesa, houve redução. Há uma redução de 13,3% nos investimentos, mas deve-se destacar que, caso fosse considerado o PLOA/2005, teria ocorrido aumento de 18,5% nos investimentos. Também houve redução nas inversões financeiras de 23,9%, em decorrência, sobretudo, da redução dos recursos destinados ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES de R\$ 1 bilhão para R\$ 768 milhões.

O quadro a seguir mostra as principais subfunções, do ponto de vista dos valores consignados no projeto, em que a função “12 - Educação” está detalhada.

TABELA V
MEC – PLOA 2006
Função Educação por Subfunções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$ milhões

Subfunção	Liquidado 2003	Liquidado 2004	PLOA 2005 (a)	Dotação Inicial 2005	Autorizado 2005 (b)	PLOA 2006 (c)	Variação %	
							C/A	C/B
1º 364 - Ensino Superior	7.424,1	7.178,4	8.685,4	8.857,3	8.873,8	8.202,6	-5,6	-7,6
2º 122 - Administração Geral	125,4	227,8	336,1	332,9	339,1	1.664,2	395,2	390,8
3º 306 - Alimentação e Nutrição	1.121,5	240,5	1.425,4	1.425,4	1.550,4	1.596,3	12,0	3,0
4º 361 - Ensino Fundamental	1.935,1	670,3	1.315,5	1.320,5	1.305,9	1.535,4	16,7	17,6
5º 846 - Outros Encargos Especiais	-	3.213,4	1.744,2	1.744,2	1.744,2	1.218,3	-30,2	-30,2
6º 363 - Ensino Profissional	720,3	823,3	1.001,1	1.096,4	1.096,4	999,3	-0,2	-8,9
7º 366 - Educação de Jovens e Adultos	474,8	7,5	630,2	631,8	631,8	691,0	9,6	9,4
9º 362 - Ensino Médio	135,2	193,6	288,4	289,6	296,0	189,3	-34,4	-36,1
14º 367 - Educação Especial	39,9	41,1	69,3	71,5	71,5	73,4	6,0	2,6
18º 365 - Educação Infantil	29,1	26,4	46,1	53,2	53,2	40,8	-11,6	-23,4
Demais Subfunções	2.218,8	1.910,5	1.491,7	1.486,6	1.496,4	1.070,9	-28,2	-28,4
Total	14.224,3	14.532,9	17.033,4	17.309,5	17.458,8	17.281,4	1,5	-1,0

Fonte: Prodasen. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

Para 2006, as cinco maiores dotações somam 14,2 bilhões, o que representa 82,3% do total consignado à função Educação: ENSINO SUPERIOR, com 47,5%; ADMINISTRAÇÃO GERAL, com 9,6%; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com 9,2%; ENSINO FUNDAMENTAL, com 8,9% e OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS, com 7,0%.

Destaque-se a redução de R\$ 671 milhões com o ensino superior, motivada principalmente pela redução dos gastos com pessoal (R\$ 869 milhões). Na verdade, as dotações para a contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores, que estavam distribuídas em diferentes subfunções, passaram a serem consignadas na subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL. De fato, a dotação autorizada em 2005, na subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL, para a contribuição patronal é de R\$ 17,3 milhões, enquanto no PLOA/2006 a referida dotação é de R\$ 1,3 bilhão.

A subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS contém gastos com o FIES e complementação da União para o FUNDEF. Verificar-se, no caso do FIES, uma redução de R\$ 232 milhões de 2005 para 2006. O mesmo ocorre em relação ao FUNDEF, que tiveram seus recursos diminuídos em R\$ 288 milhões no mesmo período.

Destaque-se ainda os gastos com os seguintes níveis de ensino: ENSINO PROFISSIONAL, com cerca de R\$ 1 bilhão (redução de R\$ 97 milhões); EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com R\$ 691 milhões (aumento de R\$ 59 milhões); ENSINO MÉDIO, com R\$ 189 milhões (redução de R\$ 107 milhões); EDUCAÇÃO ESPECIAL, com R\$ 73 milhões (aumento de R\$ 2 milhões); e EDUCAÇÃO INFANTIL, com R\$ 41 milhões (redução de R\$ 12,5 milhões).

MEC – principais programas

A Tabela VI apresenta os principais programas e a distribuição de recursos por GND. Destacam-se, pela ordem: UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI, que representa 43% do total para 2006; PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO, com 19,5% e BRASIL ESCOLARIZADO, com 8,1%.

Verifica-se que as despesas do MEC se destinam de maneira expressiva à educação de nível superior, mantendo o histórico da última década. Dos principais programas diretamente envolvidos com a Educação Superior – UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI e DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA –, desconsiderando-se os gastos previdenciários e com o APOIO ADMINISTRATIVO, tem-se, para 2006, R\$ 9,9 bilhões em um subtotal de R\$ 16,4 bilhões, o que corresponde a 60%.

**TABELA VI
MEC PRINCIPAIS PROGRAMAS – PLOA 2006**

PROGRAMAS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				R\$ milhões	
	Grupo de Natureza da Despesa				Total	
	Pessoal	Corrente	Investim.	Outros	Valor	%
1073 – Universidade do Século XXI	7.110	1.677	379	-	9.166	43,0
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.155	-	-	-	4.155	19,5
1061 – Brasil Escolarizado	-	1.611	121	-	1.732	8,1
1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	-	716	21	-	737	3,5
1376 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental	74	1.194	125	-	1.393	6,5
1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	659	323	125	-	1.107	5,2
1060 – Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	-	694	0	-	694	3,3
0750 – Apoio Administrativo	125	546	15	-	686	3,2
1072 – Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica	-	565	2	-	567	2,7
0906 – Operações Especiais – Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	-	-	-	488	488	2,3
Demais Programas	203	306	48	14	571	2,7
Total	12.325	7.632	837	502	21.296	100,0

Fonte: Prodasen – PLOA . Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

MEC – orçamento por fontes

Quanto à origem dos recursos, a Tabela VII demonstra que 64,3% são provenientes de fontes vinculadas à educação, com destaque para as vinculadas à educação, que correspondem a 50,8% do total. As fontes da seguridade social representam 22,2% do total. Já os RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO respondem por 9,4% do total, no projeto para 2006.

Pode-se destacar o acréscimo da fonte do SALÁRIO EDUCAÇÃO, de cerca de 39% entre o autorizado de 2005 e o projeto para 2006, examinado no item 2.2.3, a seguir. Com esse aumento da fonte 113, houve redução correspondente da fonte 100, ou seja, de recursos ordinários do Tesouro Nacional, indicado na tabela abaixo, na ordem de R\$ 4,5 bilhões.

TABELA VII
MEC: FONTES DE RECURSOS – PLOA 2006

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			R\$ milhões				
Grupo de Fontes	Código	Fonte de Recursos	Autorizado (1)		PL		Var. % (b)/(a)
			2005		2006		
			Valor (a)	% Total	Valor (b)	% Total	
Vinculadas à Educação	112/312	Manut. e Desenvolv. Do Ensino	10.135	47,9	10.819	50,8	6,7
	113/ 293	Contrib. Salário Educação/Prod.Aplic.	2.069	9,8	2.881	13,5	39,2
Subtotal			12.204	57,6	13.700	64,3	12,3
Tesouro Nacional	100/300	Rec. Ordinários Tesouro Nacional	2.937	13,9	2.002	9,4	-31,84
Subtotal			2.937	13,9	2.002	9,4	-31,84
Seguridade Social	118/153/156/179 e outras	Contribuições/Outr. Fontes da Segur. Soc.	5.192	24,5	4.735	22,2	-8,8
Subtotal			5.192	24,5	4.735	22,2	-8,8
Outras Fontes	143/144/148/ 149/ Outras	Tít.Resp.Tes.Nac./Oper. Crédito	249	1,2	237	1,1	-4,8
	150/180/250 e Outras	Rec.Diret.Arrec./Prod.Aplic.Sal.Educ.Convênios/Saldos e Outras	588	2,8	621	2,9	5,6
Subtotal			837	4,0	858	4,0	2,5
TOTAL			21.170	100,0	21.295	100,0	0,6

Fonte: Prodasen. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.
(1) Valores autorizados até 11/11/2005.

2.2.1 – PROUNI

Motivado pela ausência de vagas no ensino público superior e pela falta de oportunidades da população mais pobre do País para o acesso à universidade, o Poder Executivo criou o PROUNI – Programa Universidade para Todos. Criado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o programa é inovador e se destina à concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação em instituições de ensino que tenham firmado contrato de adesão com o MEC em troca de benefícios fiscais.

O Projeto da Lei Orçamentária para 2006 prevê a renúncia fiscal gerada pelo PROUNI no valor de R\$ 266 milhões². Esse valor destina-se, de acordo com informações do Ministério, à concessão de cerca de 100.000 bolsas. No primeiro ano de funcionamento, o PROUNI ofereceu 112 mil bolsas integrais e parciais em 1.142 instituições de ensino superior de todo o país. Existe, ainda, a previsão de que nos próximos quatro anos o programa ofereça 400 mil novas bolsas de estudo³.

A renúncia fiscal per capita está, assim, próximo de R\$ 2.660,00 por bolsista/ano.

2.2.2 – FUNDEB

A LDO 2006, em seu art. 12, inciso XIV, incluiu a previsão do FUNDEB para o exercício de 2006:

² Fonte: Quadro VI do Item XVI das Informações Complementares

³ Fonte: <http://prouni.mec.gov.br/prouni/Oprograma.shtml>

“Art. 12. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

.....
XIV - à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF nos termos do art. 6o, §§ 1o e 2o, da Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da lei;”

Em 18/10/2005, foi instalada Comissão Especial na Câmara dos Deputados para exame da proposta de emenda constitucional destinada à criação do FUNDEB. Um substitutivo foi aprovado pela Comissão em 08/12/2005 e encaminhado ao Plenário da Câmara.

O FUNDEB será destinado ao desenvolvimento e à manutenção de toda a educação básica: ensino infantil, fundamental e médio. Tem, portanto, abrangência mais ampla que o FUNDEF, que trata apenas da educação fundamental.

O Substitutivo adotado prevê que o FUNDEB, tal como o FUNDEF, será constituído de percentuais dos impostos vinculados à educação (art. 212 da Constituição Federal). A seguir são apresentadas as previsões de arrecadação do fundo e o valor a ser complementado pela União, conforme as estimativas do MEC e o substitutivo da Comissão Especial.

TABELA VIII
MCT: ARRECADAÇÃO DO FUNDEB – PREVISÃO– PLOA 2006

Em R\$ bilhões

Ano	Estados, DF e Municípios (2)	Complementação da União(1)	Total
Primeiro ano	34,9	2,0	36,9
Segundo ano	38,6	2,85	41,45
Terceiro ano	42,4	3,7	46,1
Quarto ano	46,1	4,5	50,6
Total para quatro anos	162,0	13,05	175,05

Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.
(1)-Substitutivo da Comissão Especial do FUNDEB
(2)- Estimativas do MEC

Verifica-se que os recursos do FUNDEB deverão alcançar cerca de R\$ 35 bilhões em seu primeiro ano,. Nos primeiros quatro anos, os recursos do fundo deverão totalizar cerca de de R\$ 175,05 bilhões sendo R\$ 162 bilhões por Estados DF e Municípios e R\$ 13,05 bilhões complementados pela União.

A criação do FUNDEB representará um impacto positivo relevante para a educação brasileira, inclusive por contar com participação mais expressiva dos recursos federais.. Observe-se que a complementação da União para o FUNDEF é de cerca de R\$ 395 milhões em 2005 e a previsão para 2006 é de R\$ 450 milhões.

Pelo Substitutivo, a partir do quinto ano de existência do FUNDEB a União deverá complementar o fundo com o equivalente a no mínimo 10% do total de recursos depositados por Estados, DF e Municípios.

Vale destacar que a proposta do Poder Executivo incluía a pré-escola, mas não toda a educação infantil, que compreende creche e pré-escola. O Substitutivo da Comissão Especial ampliou a abrangência do fundo e adotou a educação infantil como destinatária dos recursos do fundo, o que permitirá o atendimento também de crianças de até 3 anos de idade, em creches.

2.2.3 – Aumento da receita do salário-educação – fonte 113

O salário-educação é uma contribuição prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal, fonte adicional de recursos para o ensino fundamental público, nos três níveis de governo.

De acordo com a legislação vigente, dos 90% do valor arrecadado, 30% é destinado à cota federal e 60% à cota estadual. Os 10% restantes constituem receita do FNDE e têm sido destinados a Estados e Municípios para programas estaduais e municipais relativos ao transporte escolar rural no ensino fundamental e de educação de jovens e adultos.

Para 2006, a previsão é que os recursos da fonte 113 sejam bem mais volumosos do que em 2005. Isso deverá ocorrer devido à correção dos critérios utilizados para distribuição da arrecadação de contribuições arrecadadas pelo INSS, incidentes sobre a folha de pagamento das empresas.

A Tabela abaixo indica as dotações autorizadas à conta da fonte salário-educação. A execução média no período é de 80% do total, variando de 78 a 83%. O acréscimo do PL para 2006 em relação ao de 2005 é de R\$ 2,1 bilhões ou 42% maior.

TABELA IX
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – FONTE 113
Valores autorizados (2000 a 2005) e PL 2006

	<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>					<i>R\$ milhões</i>		
	2000	2001	2002	2003	2004	2005		PL 2006
						PL	Autorizado	
Fonte 113 – Salário-Educação	2.802	3.113	3.683	3.980	4.742	5.051	5.664	7.183

Fonte: Prodasen e Proposta Orçamentária para 2006. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

Contrariando a Constituição Federal, art. 212, §§ 4º e 5º, e a Lei nº 9.394/96, art. 71, inciso IV, o projeto de lei orçamentária para 2006 prevê que parte do gasto com a merenda escolar será atendida com recursos da contribuição do salário-educação (R\$ 497 milhões). De fato, a merenda do educando não está compreendida entre as despesas que são consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino e deve ser atendida por outras contribuições sociais ou outros recursos orçamentários.

2.3 – Ministério da Cultura – MinC

O Ministério da Cultura compreende, além da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, as seguintes unidades orçamentárias: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA; FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES; INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN; FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES; AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA e FUNDO NACIONAL DE CULTURA.

Comparado com o orçamento autorizado de 2005, o projeto destina R\$ 71 milhões a menos, ou cerca de 11%. Essa redução decorre do fato de o orçamento autorizado incluir o valor originário de emendas parlamentares aprovadas em 2004. Com o atendimento das emendas para o projeto em exame, o que será tratado no item 4, o Ministério da Cultura perceberá acréscimo real significativo de dotações orçamentárias, como se demonstrará adiante neste relatório.

Tanto o Congresso Nacional quanto o Poder Executivo, nos últimos anos, vêm provendo recursos extras para o Ministério. Pela tabela abaixo, vê-se que em 2003 foram executados R\$ 275 milhões. Para o exercício de 2005, somente o projeto da Lei Orçamentária prevê R\$ 586 milhões. Somando-se a este valor as emendas apresentadas, tem-se a possibilidade de execução em 2006 de mais que o dobro do realizado em 2003.

A distribuição dos recursos quanto à natureza da despesa é apresentada na Tabela X. Observa-se que, de acordo com para o projeto, 56% do total destinam-se a outras despesas correntes, 28% a gastos com pessoal e 13% a investimentos.

Ainda quanto à distribuição por GND, pelo gráfico abaixo verifica-se que os grupos de investimentos e despesas correntes têm aparente queda para 2006. No entanto, como para 2006 ainda não se levou em conta o acréscimo resultante das emendas, pois trata-se do PL original, certamente o ritmo de crescimento destes grupos não será alterado.

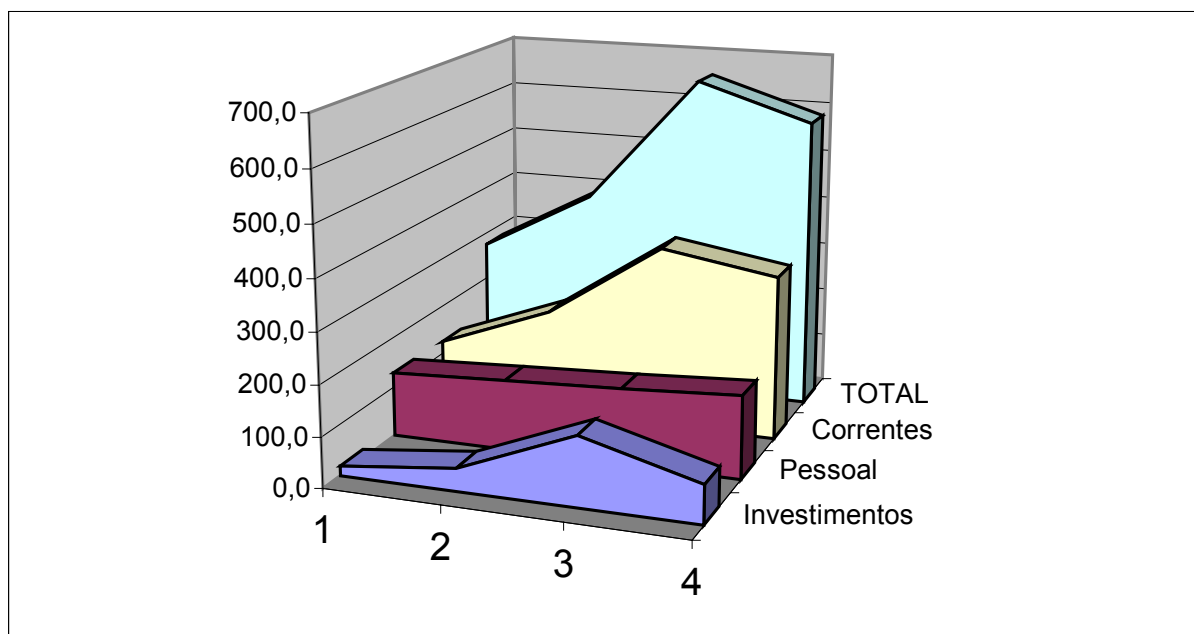
TABELA X
MinC: GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA- PLOA 2006

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						R\$ milhões				
GND	Liquidado				2005		PLOA 2006		PL2006/ PL2005 (b)/(a) %	
	2003		2004		PL (a)	Autorizado (1)	Valor (b)	Partic. %		
	Valor	%	Valor	%						
Pessoal e Encargos Sociais	129	46,9	140	35,1	151	151	164	28,0	8,6	
Outras Desp. Corr.	125	45,5	212	53,1	240	365	328	56,0	36,7	
Investimentos	19	6,9	45	11,3	48	138	76	13,0	58,3	
Outros	2	0,7	2	0,5	2	3	18	3,0	800,0	
TOTAL	275	100,0	399	100,0	441	657	586	100,0	32,9	

Fonte: SIAFI e Proposta Orçamentária para 2005 e 2006 - Elaboração COFF/CD

(1) Autorizado até 11/11/2005

GRÁFICO II



Na Tabela XI, são apresentados os principais programas do MinC para 2006. Pelo projeto, 51% dos investimentos estão destinados ao programa MONUMENTA⁴, que visa a recuperação do patrimônio histórico urbano brasileiro tombado pelo IPHAN e sob administração federal. As despesas correntes estão distribuídas de maneira uniforme entre

⁴ www.monumenta.gov.br

os programas fins do Ministério com destaque para o programa BRASIL, SOM E IMAGEM com R\$ 58 milhões, que tem por objetivo ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras.

TABELA XI
MinC: PRINCIPAIS PROGRAMAS – PLOA 2006
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social *R\$ milhões*

PROGRAMAS	Grupo de Natureza da Despesa				Total	
	Pessoal	Corrente	Investimento	Outros	Valor	%
0750 - Apoio Administrativo	94	50	1	-	145	24,7
0169 - Brasil, Som e Imagem	12	58	1	-	71	12,1
0813 - Monumenta	-	22	39	-	61	10,4
1141 - Cultura, Educação e Cidadania	-	36	12	-	48	8,2
0173 - Gestão da Política de Cultura	-	46	2	-	48	8,2
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47	-	0	-	47	8,0
0167 - Brasil Patrimônio Cultural	-	29	10	-	39	6,7
1142 - Engenho das Artes	-	33	4	-	37	6,3
0171 - Museu Memória e Cidadania	-	27	4	-	31	5,3
0168 - Livro Aberto	-	16	1	-	17	2,9
Demais Programas	10	11	2	16	42	7,2
Total	163	328	76	16	586	100,0

Fonte: Prodasen. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

Em relação à origem dos recursos, a Tabela XII indica que o PL prevê que cerca de 80% serão provenientes de RECURSOS ORDINÁRIOS (fonte 100), com 60,9%, e de CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS (fonte 118), com 18,9% do total. Em comparação com 2005, prevê-se redução de 8% de RECURSOS ORDINÁRIOS e o correspondente acréscimo da fonte 118, dos Concursos de Prognósticos.

Quanto aos recursos próprios ou vinculados à cultura, percebe-se, de maneira diversa, que houve acréscimo entre 2005 e o projetado para 2006. As fontes 118 e 130 (CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CINEMA NACIONAL) somam R\$ 147 milhões, enquanto em 2005 o valor autorizado é de R\$ 117 milhões, com aumento relativo de 26%.

TABELA XII
MinC: FONTES DE RECURSOS – PLOA 2006
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social *R\$ milhões*

FONTES DE RECURSOS	Autorizado ⁽¹⁾	Part. %	PL	Part. %	Var. %
	2005 (a)		2006 (b)		(b)/(a)
	100 - Recursos Ordinários	450	68,5	357	60,9
118 - Contrib. Concur. Prognósticos	97	14,8	111	18,9	14,4
130 - Contrib. Desenv. Ind. Cin. Nac.	20	3,0	36	6,1	80,0
148 - Oper. Créd. Ext. - Moeda	23	3,5	39	6,7	69,6
156 - Contrib. Serv. Plano Seg. Soc.	12	1,8	8	1,4	-33,3
169 - Contrib. Patr. Plano Seg. Soc.	18	2,7	14	2,4	-22,2
250 - Rec. Próprios Não - Financ.	-	-	5	0,9	-
300 - Recursos Ordinários	24	3,7	-	-	-100,0
Demais fontes	13	2,0	16	2,7	23,1
TOTAL	657	100,0	586	100,0	-10,8

Fonte: SIAFI/Prodasen/Proposta Orçamentária para 2006. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

(1) Valores autorizados até 11/11/2005.

2.4 – Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

O Ministério da Ciência e Tecnologia compreende as unidades orçamentárias seguintes: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq; COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN; AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB; INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB; NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FNDCT.

O PL prevê R\$ 4.844 milhões (Tabela XIII) para o MCT, em 2006, o que representa uma redução de 4,6%, ou seja, de R\$ 234 milhões, com relação ao valor autorizado para execução em 2005.

Quanto aos grupos de natureza de despesa, para 2006, foram destinados aos grupos PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES e INVESTIMENTOS, respectivamente, 17%, 46,6% e 8,1% das dotações. O destaque positivo é o aumento de 42% nos gastos em investimentos para 2006, passando de R\$ 276 milhões para R\$ 393 milhões. O destaque negativo é o contingenciamento de 60% dos recursos dos fundos setoriais, mais de R\$ 1,2 bilhão, a ser examinado ainda neste item.

TABELA XIII
MCT: GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA– PLOA 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>							<i>R\$ milhões</i>			
GRUPOS DE DESPESA	Liquidado		2005		PLOA 2006		Variação %			
	2003 (a)	2004 (b)	PL	Autorizado ⁽¹⁾ (c)	Valor (d)	Partic. %	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
Pessoal e Encargos Sociais	634	725	786	786	824	17,0	30,0	13,7	4,8	
Juros e Encargos da Dívida	61	37	47	47	31	0,6	-49,2	-16,2	-34,0	
Outras Despesas Correntes ⁽²⁾	1.768	1.816	2.351	2.556	2.259	46,6	27,8	24,4	-11,6	
Investimentos	240	228	276	661	393	8,1	63,8	72,4	-40,5	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	11	0,2	-	-	-	
Amortização da Dívida	155	137	128	127	80	1,7	-48,4	-41,6	-37,0	
Reserva de Contingência	595	-	779	901	1.246	25,7	109,4	-	38,3	
TOTAL	3.453	2.943	4.367	5.078	4.844	100,0	40,3	64,6	-4,6	

Fonte: SIAFI e Proposta Orçamentária para 2005 e 2006 – Elaboração COFF/Câmara dos Deputados

(1) Autorizado até 11/11/2005.

A Tabela XIV mostra os principais programas do MCT em termos de volume de recursos. Entre eles destacam-se: o PROGRAMA NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES, com 15,6% do total das dotações, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARTA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E COMÉRCIO EXTERIOR (PITCE), com 13,5% e FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA, com 12,1%. O “programa” RESERVA DE CONTINGÊNCIA detém a maior parcela, 25,7%.

TABELA XIV
MCT: PRINCIPAIS PROGRAMAS – PLOA 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>						<i>R\$ milhões</i>	
PROGRAMAS	Grupo de Natureza da Despesa					Total	
	Pessoal	Corrente	Investi- mento	Reserva Conting.	Outros	Valor	%
0999 – Reserva de Contingência	-	-	-	1.246	-	1.246	25,7
1113 – Nacional de Atividades Nucleares	308	364	82	-	-	754	15,6
1388 – Ciência, Tecnologia e Inov. p/ Política Ind., Tecnol. e de Com. Exterior (PITCE)	-	594	47	-	11	652	13,5
0460 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa	-	584	2	-	-	586	12,1
0750 – Apoio Administrativo	311	123	6	-	-	440	9,1
0461 – Promoção da Pesq. e do Desenv. Cient. e Tecnológico	-	309	108	-	-	417	8,6
0464 – Nacional de Atividades Espaciais – PNAE	2	123	98	-	-	223	4,6
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	179	-	-	-	-	179	3,7
1122 – Ciência, Tecnologia e Inov. p/ Natureza e Clima	-	79	27	-	-	106	2,2
Demais Programas	24	83	23	-	111	241	5,0
Total	824	2.259	393	1.246	122	4.844	100,0

Fonte: Prodasen. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

Quanto às fontes de recursos do MCT para 2006, a Tabela XV demonstra que 87% são provenientes de três fontes principais, a saber: RECURSOS ORDINÁRIOS (fonte 100), com 48,1% do total, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL (fonte 142) com 22,5% e OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS (fonte 172) com 16,3%.

TABELA XV
MCT: FONTES DE RECURSOS – PLOA 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>			<i>Em R\$ milhões</i>			
FONTES DE RECURSOS	Autorizado ¹ 2005 (a)	Part. %	PL 2006 (b)	Part. %	Var. % (b)/(a)	
100 – Recursos Ordinários	2.561	50,4	2.329	48,1	-9,1	
134 - Comp. Financ. Ut. Rec. Hid.	53	1,0	62	1,3	17,0	
135 - C.P. Adc. Frete Ren. Mar. Merc.	29	0,6	37	0,8	27,6	
142 - Comp. Fin. Exp. Petrol. Gas. Nat.	763	15,0	1.090	22,5	42,9	
156 - Contrib. Serv. Plano Seg. Soc.	62	1,2	54	1,1	-12,9	
169 - Contrib. Patr. Plano Seg. Soc.	92	1,8	88	1,8	-4,3	
172 - Outras Contrib. Econômicas	722	14,2	789	16,3	-	
250 - Rec. Próprios Não-Financeiros	517	10,2	353	7,3	-31,7	
300 – Recursos Ordinários	225	4,4	-	-	-	
Demais fontes	54	1,1	42	0,9	-22,2	
Total	5.078	100,0	4.844	100,0	-4,6	

Fonte: SIAFI/Prodasen/Proposta Orçamentária para 2006.

Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

(1) Valores autorizados até 11/11/2005.

2.4.1 - Contingenciamento de recursos dos fundos setoriais

A parcela destinada à reserva de contingência passou de R\$ 901 milhões em 2005 para R\$ 1.246 milhões em 2006, o que representa aumento de 38%. A tabela XIII, acima, demonstra que a previsão de gastos do Ministério com o GND 3, Outras Despesas

Correntes, foi reduzida em cerca de R\$ 100 milhões, de R\$ 2.351 milhões para R\$ 2.259 milhões.

Sabe-se, também, pelo exame das dotações do FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - que o dispêndio de recursos dos fundos setoriais nos fins previstos em lei é realizado praticamente (mais de 95%) por meio de despesas correntes, GND 3. O PL de 2005 previa R\$ 723 milhões e o de 2006, R\$ 734 milhões no GND 3.

Conclui-se, assim, que os recursos adicionais previstos para serem arrecadados em 2006 foram contingenciados previamente pelo Poder Executivo. O total retido soma, para 2006, cerca de R\$ 1,3 bilhão cujo destino legítimo seria a sua aplicação em pesquisas e desenvolvimento em ciência e tecnologia, motivo que fundamentou tanto a criação dos fundos quanto a urgência do processo legislativo que os instituiu.

2.5 – Ministério do Esporte - ME

O orçamento do Ministério do Esporte, de modo análogo ao Ministério da Cultura, recebe volume significativo de emendas parlamentares. Devido às peculiaridades das programações desses Órgãos, muitos recursos relevantes têm destino assegurado a partir de sugestões dos membros do Congresso Nacional que se utilizam desses meios para propor e colocar em prática políticas sociais nas áreas do esporte e cultura.

Pode-se destacar, por meio da Tabela XVI, abaixo, que o orçamento do Ministério do Esporte encaminhado pelo Poder Executivo teve acréscimo de 126%. Somente o grupo de investimentos, GND 4, foi quadruplicado, passando de R\$ 67 milhões no projeto para 2005 para R\$ R\$ 268 milhões em 2006. Isso se deve a ações relacionadas às Olimpíadas Pan-Americanas (Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos) que se realizarão no País, em 2007, para as quais o Ministério reserva cerca de R\$ 260 milhões.

TABELA XVI
MIN. ESPORTE: GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA– PLOA 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>					<i>R\$ milhões</i>		
GRUPOS DE DESPESA	Liquidado ⁽¹⁾		2005		PL 2006 (b)	Particip. %	% (b)/(a)
	2003	2004	PL (a)	Autorizado			
Pessoal e Encargos Sociais	9	10	10	10	10	2,6	0,0
Outras Despesas Correntes	59	106	94	144	108	27,9	14,9
Investimentos	112	156	67	478	268	69,3	300,0
Inversões Financeiras	-	-	-	-	1	0,3	
Total	180	272	171	632	387	100,0	126,3
Varição % s/exerc. Anterior	-	51,1	-	132,4	-38,8	-	

Fonte: Fonte: SIAFI/Prodasen/Proposta Orçamentária para 2006.

Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

(1) Valores autorizados até 11/11/2005.

Entre os principais programas apresentados na Tabela XVII, merecem destaque: RUMO AO PAN 2007, com 67,4% das dotações, SEGUNDO TEMPO, com 9,6%, APOIO ADMINISTRATIVO, com 7%, BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, com 5,7% e INSERÇÃO SOCIAL PELA PRODUÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO, com 5,2%.

O programa RUMO AO PAN 2007 teve acréscimo acentuado em função das proximidades do evento. De R\$ 60 milhões no projeto de orçamento para 2005, o programa passou a contar com R\$ 261 milhões para 2006. A importância do evento para o Executivo é confirmado pelos 67,4% do orçamento do Ministério destinado apenas ao PAN 2007.

TABELA XVII
MINISTÉRIO DO ESPORTE: PRINCIPAIS PROGRAMAS – PLOA 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>				<i>R\$ milhões</i>	
PROGRAMAS	Grupo de Natureza da Despesa			Total	
	Pessoal	Corrente	Investimento	Valor	%
1246 - Rumo ao Pan 2007	-	1	260	261	67,4
8028 - Segundo Tempo	-	36	1	37	9,6
0750 - Apoio Administrativo	10	16	1	27	7,0
0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento	-	20	2	22	5,7
1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	-	19	1	20	5,2
1250 - Esporte e Lazer na Cidade	-	6	3	9	2,3
Demais Programas	-	10	1	11	2,8
Total	10	108	269	387	100,0

Fonte: Prodasen – PLOA 2006. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

A origem dos recursos do Ministério do Esporte está demonstrada na Tabela XVIII. As fontes são: CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS (fonte 118), com 28,7% e RECURSOS ORDINÁRIOS (fonte 100), com 71,3%. Verifica-se o aumento de dotações provenientes de RECURSOS ORDINÁRIOS devido ao PAN 2007. A fonte de recursos principal do Ministério, e que possui vinculação com o desporto, é a fonte 118, de concursos de prognósticos. Essa fonte não pode ser acrescida por outros meios, pois depende apenas do volume arrecadado por meio de loterias.

TABELA XVIII
MIN. ESPORTE: FONTES DE RECURSOS– PLOA 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>			<i>R\$ milhões</i>		
FONTES DE RECURSOS	Autorizado ⁽¹⁾ 2005 (a)	Part. %	PL 2006 (b)	Part. %	Var. % (b)/(a)
100 - Recursos Ordinários	529	83,7	276	71,3	-47,8
118 - Contrib. Concursos de Prognósticos	103	16,3	111	28,7	7,8
TOTAL	632	100,0	387	100,0	-38,8

Fonte: Prodasen. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.
(1) Valores autorizados até 11/11/2005.

2.6 – Tópicos específicos requeridos pelo Parecer Preliminar

2.6.1 - Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, à erradicação do analfabetismo e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF

O item 25.1 do Parecer Preliminar determina que cabe a esta Relatoria Setorial verificar o cumprimento das disposições legais a respeito da erradicação do analfabetismo e da manutenção e do desenvolvimento do ensino fundamental e do FUNDEF no projeto orçamentário para 2006.

Dotações destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (Fonte 112)

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais e a parcela destinada à DRU, está estimada em R\$ 62,4 bilhões. Desse valor, R\$ 11,2 bilhões (18%) estão vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino⁵. A Cota-Federal do Salário-Educação⁶, fonte adicional de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, está estimada em R\$ 2,9 bilhões⁷. Assim, a arrecadação prevista para o exercício de 2006 vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino é de R\$ 14,1 bilhões.

O PLOA/2006 prevê a aplicação de R\$ 17,6 bilhões em despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino. Portanto, R\$ 3,5 bilhões acima do mínimo constitucional, ou o equivalente a 28,2% da receita estimada de impostos da União.

Dotações destinadas à erradicação do analfabetismo e manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental

Conforme prescrito no § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a União aplicará no mínimo o equivalente a trinta por cento dos recursos constitucionalmente vinculados à educação (art. 212 da Constituição) na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental.

O equivalente a 30%, no mínimo, das receitas de impostos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (R\$ 3,37 bilhões) deve ser aplicado na erradicação do analfabetismo e no desenvolvimento e manutenção do ensino fundamental⁸, o que pode ser concretizado com outras fontes, inclusive a contribuição para o salário educação.

O Poder Executivo encaminhou demonstrativo específico sobre o tema no PL para 2006 (volume I, pág. 197) que prevê gastos de quase R\$ 4,98 bilhões, ou seja, R\$ 1,3 bilhão acima do mínimo necessário. No entanto, neste valor estão considerados gastos com a merenda escolar no valor de R\$ 1,3 bilhão, o que está em desacordo com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Não obstante essa constatação, deve-se observar que, desconsiderando o gasto com a merenda escolar, a aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental é de R\$ 3,7 bilhões, cumprindo, portanto, o mínimo constitucional.

FUNDEF

Esse fundo foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96 com o objetivo de garantir um investimento mínimo por aluno/ano e a remuneração adequada do magistério. Tem vigência pelo prazo de dez anos, ou seja, até 2006, e consiste em instrumento de financiamento que assegura prioridade ao ensino fundamental público, por meio de mecanismo redistributivo que favorece a correção das disparidades dentro de cada unidade da federação e possibilita a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

⁵ “Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

⁶ “Art. 212, §5º. O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.”

⁷ Valor do principal da contribuição do Salário Educação (R\$ 7,2 bilhões) menos transferências de 60% da arrecadação aos estados e Distrito Federal (R\$ 4,3 bilhões). Ressalte-se que sobre essa contribuição não incide a DRU.

⁸ “ADCT, art. 60, § 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal.”

A previsão da receita total do Fundo para 2006, conforme documento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Ministério da Educação, anexado às informações complementares da proposta orçamentária para 2006, é de R\$ 34,4 bilhões, enquanto o total de matrículas calculado pelo Censo Escolar alcança 30,7 milhões. Na proposta, estão previstos recursos federais de complementação da ordem de R\$ 450 milhões (ver tabela XIX), destinados aos fundos estaduais do Maranhão, do Pará e do Piauí. O valor mínimo nacional está definido em R\$ 672,82 de 1ª a 4ª séries (urbano), em R\$ 709,41 de 5ª a 8ª séries e em R\$ 722,92 para a educação especial do ensino fundamental. Esses valores representam um acréscimo de cerca de 9% em relação ao valor mínimo fixado para 2005.

É compromisso do atual governo ampliar o mecanismo de redistribuição de recursos de forma a atender os demais níveis da educação básica – a educação infantil e o ensino médio – por meio da criação do FUNDEF (ver item 2.2.2), em substituição ao FUNDEF.

TABELA XIX
MEC: COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF – PL- 2006

<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>		<i>R\$ milhões</i>
Funcional Programática	Subtítulo	Valor 2006
12.846.1072.0304.0015	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) - No Estado do Pará	166,9
12.846.1072.0304.0021	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) – no Estado do Maranhão	280,1
12.846.1072.0304.0022	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) – no Estado do Piauí	3,0
Total		450,0

Fonte: Prodasen. Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

2.6.2 – Orçamento de Investimento

Em atendimento ao item 28.1 do Parecer Preliminar, cumpre destacar que, nesta Área Temática, apenas a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, possui orçamento de investimento para 2006 no valor de R\$ 3,086 milhões destinados ao programa INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO. Desse total, R\$ 644 mil se destinam à subfunção TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e R\$ 2,4 milhões para SERVIÇOS FINANCEIROS.

2.6.3 – Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto no item 26.2 do Parecer Preliminar, esta Relatoria informa que o Tribunal de Contas da União – TCU – relatou a ocorrência de irregularidades graves na execução de apenas uma obra desta Área Temática. Trata-se da construção da Escola Agrotécnica Federal em Nova Andradina – MS, do MEC. Essa obra não consta no projeto orçamentário para 2006 e já estava presente em relação semelhante encaminhada pelo TCU em 2004.

2.6.4 – Informações sobre obras em curso

O item 26.2 do Parecer Preliminar estabelece que cabe aos relatores setoriais verificar a regularidade das obras mencionadas no art. 20 da LDO/2006, que constarem no projeto de lei orçamentária, cujo valor supere sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, “c”, da Lei 8.666/93.

Apenas um Órgão desta Área Temática, o MCT, enviou informações como resposta ao comando legal. A Comissão Mista de Orçamento recebeu ofício nº 317/2005-SPOA, de 19/10/2005, no qual aquele órgão informa que apenas uma obra se ajusta ao requisito legal e é executada pela Agência Espacial Brasileira – AEB. Trata-se da construção do prédio de controle do Setor de Preparação e Lançamento – SPL, além de outras obras complementares de ampliação e melhoria da infra-estrutura do Centro de Lançamento de Alcântara. O valor total previsto é de R\$ 11,2 milhões.

2.6.5 – Padrões de custo unitário médio

De acordo com o item 28.3 do Parecer Preliminar, com fundamento no art. 112 da LDO para 2006, que trata dos padrões de custos unitários médios adotados como referenciais para o acolhimento de emendas, esta Relatoria adotou, na medida do possível, os custos informados pelo Poder Executivo no Projeto da LOA para 2006.

3. – Créditos especiais e extraordinários

Em atenção ao disposto no item 26.1 do Parecer Preliminar, esta Relatoria informa que, até 20/12/2005, foram aprovados 2 (dois) créditos especiais e nenhum crédito extraordinário relativo a órgão desta Área Temática no terceiro quadrimestre de 2005. O trâmite de créditos dessa natureza encontram-se relacionadas estão relacionadas na Tabela XX.

Tabela XX
Créditos Extraordinários e Especiais
MCT, MEC, MinC e MEsp.
Exercício de 2005 – Último Quadrimestre
(Em R\$ mil)

Tipo de Crédito	Documento	DOU	Órgão	Valor	Situação
Especial	PL 33	05/08/2005	Min. Educação	22.197,2	Aprovados no Plenário do CN em 20.12.2005
			Min. Esporte	4.670,2	
	PL 52	14/10/2005	Min. Ciência e Tecnologia	8.869,7	
			Min. Educação	1.108,4	
Min. Esporte	500,0				
Extraordinário	MP 268	05/12/2005	Min. Educação	96.156,1	Em tramitação
T o t a l				133.501,6	

4 – Das emendas apresentadas

Nesta Área Temática foram apresentadas 1.762 emendas, sendo 1.663 individuais, totalizando R\$ 478,9 milhões, e 99 coletivas, somando R\$ 10,5 bilhões, conforme a tabela XXI, apresentada adiante.

Algumas emendas foram remanejadas entre setores, como demonstrado nos quadros abaixo:

Emendas recebidas de outros setores

Nº	Autor	Ação	Valor
13340020	Dep. Miro Teixeira	Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Faculdade de Odontologia – no Estado do Rio de Janeiro	150.000
14320012	Dep. Thelma de Oliveira	Orquestra de Flauta do Pantanal – Cuiabá – MT	20.000

Emendas transferidas para outros setores

Nº	Autor	Ação	Valor
23300020	Sen. Heloísa Helena	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	100.000
33490001	Dep. Salvador Zimbaldi	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	300.000

Das 99 emendas coletivas, 18 (dezoito) foram apresentadas por comissões da Câmara dos Deputados, 6 (seis) por comissões do Senado Federal, 69 (sessenta e nove) por bancadas estaduais e 2 (duas) por bancadas regionais.

4.1 – Dos recursos para o atendimento das emendas

Para atendimento das emendas apresentadas a esta Área Temática, com base no item 17 da Parte Especial do Parecer Preliminar, foram cancelados, inicialmente, 15% das dotações superiores a R\$ 3 milhões consignadas a despesas com investimentos (GND 4) e indicador de Resultado Primário igual a 2 (dois), que resultou em R\$ 124,6 milhões disponíveis para esta Área.

Além disso, os critérios estabelecidos pelo Parecer Preliminar (itens 20.1 e 20.2) possibilitam o cancelamento de até 40% das dotações de investimentos (GND 4) e 20% das inversões financeiras (GND 5) das unidades orçamentárias da Área em análise.

Após exame das programações dos Ministérios, definiu-se que o valor a ser remanejado no âmbito desta Relatoria seria de R\$ 98 milhões. Os demais recursos para atendimento das emendas coletivas foram repassados pelo Relator Geral.

Para atendimento das emendas individuais foram utilizados recursos da reserva de contingência, conforme disposto no item 41 do Parecer Preliminar. O total de recursos utilizados para as 1.663 emendas individuais soma R\$ 478,9 milhões.

Os dados sobre o número e o valor das emendas coletivas e individuais propostas e aprovadas estão demonstrados na Tabela XXI, a seguir.

Tabela XXI
Demonstrativo, por Ministério, das Emendas Coletivas e Individuais:
Valor Solicitado, Valor Aprovado e Quantidade de Emendas

R\$ milhões

Órgão	Emendas							
	Coletivas				Individuais		Total	
	Nº	Valor Solicitado	Nº	Valor Aprovado	Nº	Valor Aprovado	Nº	Valor Aprovado
MCT	32	3.262,2	32	156,0	174	69,4	206	225,4
MEC	40	5.252,6	40	225,6	459	95,6	499	321,2
MinC	9	461,0	9	63,0	301	56,1	310	119,1
MEsp.	18	1.516,0	18	76,0	729	258,0	747	334,0
Totais	99	10.491,8	99	520,6	1.663	479,1	1.762	999,7

Tabela elaborada por Coff/CD e Conorf/SF.

4.2 – Dos critérios de atendimento das emendas

4.2.1 – Emendas individuais

As emendas individuais propostas nesta Área Temática – e que foram acatadas integralmente pelo Relator – têm por objetivo destinar recursos para ampliar e modernizar a infra-estrutura esportiva em municípios, implantar espaços culturais, apoiar iniciativas que desenvolvam o ensino fundamental, preservar bens culturais de natureza material, fomentar projetos de arte e cultura, modernizar e recuperar a infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior, apoiar entidades de ensino superior não-federais, fomentar a elaboração e implantação de projetos de inclusão digital, dentre outros.

4.2.2 – Emendas Coletivas

Quanto às emendas coletivas, esta Relatoria procurou atender de maneira isonômica às demandas, tomando-se como referencial a população e a renda per capita de cada unidade da federação. A partir dessas diretrizes, foram realizados ajustes considerando-se o mérito de cada emenda.

4.3 – Emendas de Relator

Em atendimento ao Ofício nº 489/MP, de 08 de dezembro de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, elaboramos 3 (três) emendas de relator com o objetivo de corrigir erros materiais da proposta orçamentária para 2006, conforme detalhado a seguir. As demais emendas de relator referem-se a recomposição parcial de dotações anteriormente reduzidas em razão do corte a que se refere o item 17.1 do Parecer Preliminar.

Tabela XXII
Emendas de Relator

(R\$ 1,00)

Emenda	Objetivo	Justificativa	Valor
80060001	Transferir parte do GND "4 Investimentos" para "3 Outras Despesas Correntes" no âmbito da ação "3950 Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro" (Ministério do Esporte).	Solicitação da SOF, com vistas a corrigir erro material. Há necessidade de despesas correntes para atender à operação da Vila Pan-Americana e manutenção e custeio das instalações onde ocorrerão as competições.	46.375.000
80060002	Alteração de subtítulo (de "0030 Na Região Sudeste" para "0001 nacional), no âmbito da ação "6237 Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais" (Ministério da Ciência e Tecnologia).	Solicitação da SOF, com vistas a corrigir erro material. A mudança se faz necessária para viabilizar a execução orçamentária do órgão.	4.600.000
80060004	Transferência da dotação da ação "7378 Implantação do Sítio do Foguete Cyclone no Centro de Lançamento de Alcântara" (Agência Nacional de Pesquisas Espaciais) para "0B18 Participação da União no Capital – Alcântara Cyclone Space – ACS" (Ministério da Ciência e Tecnologia)	Solicitação da SOF, com vistas a corrigir erro material. A implantação do sítio de lançamento do Foguete Cyclone será feita pela "Alcântara Cyclone Space - ACS", cabendo à União aportar recursos para a constituição do capital da empresa binacional.	8.875.000
80060003 e 80060005 a 80060072	Recomposição de dotações	A emenda decorre da recomposição de dotações anteriormente reduzidas por meio do corte a que se refere o item 17.1 do Parecer Preliminar	29.092.730

5 – Indicações ao Relator-Geral

Como examinado no item 2.2.3, parte dos recursos oriundos da Contribuição do Salário-Educação (Fonte 113), destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, foi alocada indevidamente, na proposta orçamentária para 2006, para ações assistenciais (alimentação escolar e ações assistenciais a alunos da educação de jovens e adultos), em desacordo com os mandamentos legais vigentes. Por tratar de despesas correntes, recomenda-se ao Relator Geral os ajustes necessários de modo a sanar esta incorreção na aplicação dos recursos da Cota-Federal do Salário-Educação.

Esta Relatoria indica também ao Relator Geral o aporte adicional de recursos às emendas coletivas, na forma do Anexo I deste Relatório. Além disso, dada a importância das pesquisas desenvolvidas pelo Centro Internacional de Física da Matéria Condensada – CIFMC (UnB – DF), programa pioneiro em pós-doutorado na área de física, recomendamos examinar a possibilidade de aportar mais recursos na programação correspondente do Ministério da Ciência e Tecnologia.

II – Voto do Relator

Este Relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 40/05–CN, na forma da Mensagem nº 104/05–CN, relativamente aos Órgãos Orçamentários integrantes da Área Temática VI, com as alterações provenientes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2005

WASNY DE ROURE
Relator Setorial

Área Temática VI – Relatório Setorial
ANEXO I – Indicações ao Relator Geral referentes a Emendas Coletivas

Órgão	UO	Emenda	Autor	Ação
MCT	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	50200001	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)	COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - NA REGIÃO NORDESTE
MCT	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50110003	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)	CONCESSÃO DE BOLSA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESQUISADORES - NACIONAL
MCT	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50110004	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50110001	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)	APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACIONAL
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71090012	Bancada do Espírito Santo	FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71120006	Bancada do Mato Grosso	APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71130006	Bancada do Mato Grosso do Sul	APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71150007	Bancada do Pará	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - NO ESTADO DO PARÁ
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71200010	Bancada do Rio de Janeiro	FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71220010	Bancada do Rio Grande do Sul	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS
MCT	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71270008	Bancada de Sergipe	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC - NO ESTADO DO SERGIPE
MEC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	71080018	Bancada do Distrito Federal	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO DISTRITO FEDERAL
MEC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	71240016	Bancada de Roraima	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE RORAIMA
MEC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	71270009	Bancada de Sergipe	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SERGIPE
MEC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	71020017	Bancada do Acre	INTERIORIZAÇÃO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE
MEC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	71110007	Bancada do Maranhão	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHÃO
MEC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	71280016	Bancada de Tocantins	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE TOCANTINS

Área Temática VI – Relatório Setorial

ANEXO I – Indicações ao Relator Geral referentes a Emendas Coletivas

Órgão	UO	Emenda	Autor	Ação
MEC	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	50160005	Comissão de Educação e Cultura (CD)	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO MÉDIO - NACIONAL
MEC	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	71210006	Bancada do Rio Grande do Norte	APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MEC	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	71230006	Bancada de Rondônia	APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NO ESTADO DE RONDÔNIA
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	41030001	Bancada da Região Centro-Oeste	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NA REGIÃO CENTRO-OESTE
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	50160001	Comissão de Educação e Cultura (CD)	COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	50160002	Comissão de Educação e Cultura (CD)	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71140006	Bancada de Minas Gerais	APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR – ESTADO DE MINAS GERAIS
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71140016	Bancada de Minas Gerais	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71170020	Bancada do Paraná	COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71200019	Bancada do Rio de Janeiro	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71210007	Bancada do Rio Grande do Norte	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71220003	Bancada do Rio Grande do Sul	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71250014	Bancada de São Paulo	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SÃO PAULO
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	71260010	Bancada de Santa Catarina	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
MEC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	71260014	Bancada de Santa Catarina	INTERIORIZAÇÃO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS - UFSC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
MEC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	71090018	Bancada do Espírito Santo	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Área Temática VI – Relatório Setorial
ANEXO I – Indicações ao Relator Geral referentes a Emendas Coletivas

Órgão	UO	Emenda	Autor	Ação
MEC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	71170016	Bancada do Paraná	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANÁ
ME	MINISTÉRIO DO ESPORTE	50020004	Comissão de Turismo e Deporto (CD)	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL – NACIONAL
ME	MINISTÉRIO DO ESPORTE	50020005	Comissão de Turismo e Deporto (CD)	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL
ME	MINISTÉRIO DO ESPORTE	71050002	Bancada do Amapá	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO ZERÃO - NO ESTADO DO AMAPÁ
ME	MINISTÉRIO DO ESPORTE	71080008	Bancada do Distrito Federal	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - GAMA - NO DISTRITO FEDERAL
ME	MINISTÉRIO DO ESPORTE	71080012	Bancada do Distrito Federal	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - GINÁSIO POLIESPORTIVO CLÁUDIO COUTINHO - NO DISTRITO FEDERAL
ME	MINISTÉRIO DO ESPORTE	71110005	Bancada do Maranhão	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - ESTÁDIO DE FUTEBOL CASTELÃO EM SÃO LUÍS - NO ESTADO DO MARANHÃO
ME	MINISTÉRIO DO ESPORTE	71200013	Bancada do Rio de Janeiro	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARAPAN-AMERICANO DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO – RJ
MINC	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	60040001	Comissão de Educação (SF)	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA – NACIONAL
MINC	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	50160003	Comissão de Educação e Cultura (CD)	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL – NACIONAL
MINC	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	71050009	Bancada do Amapá	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - SANTANA – AP
MINC	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	71080007	Bancada do Distrito Federal	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NO DISTRITO FEDERAL